



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 245/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA RIJ ENGENHARIA.**

VIA PROCESSO

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF 063.467.426-98 e Secretário Municipal de Educação, Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, portador do CPF nº 696.169.306-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RIJ ENGENHARIA**, com sede na Rua Universo, 21, 3º Andar - Bairro Santa Luzia - Belo Horizonte - MG CEP 30.350-612, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.634.321.0001-90, Tel: (31)3524-1302 - e-mail: rij@rijengenharia.com.br, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DO REIS G. SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 027.405.006-45, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 004/2019, Solicitação nº 591/2019, Processo Adm. nº 088/2019, Lote 10**, e a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por fundamento a necessidade de realizar alguns ajustes nas planilhas de serviços, com supressão e acréscimo de itens.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 2.1. A planilha inicial será alterada pela planilha apresentada pela empresa juntamente com os engenheiros responsáveis por parte da Administração.
- 2.2. As alterações representam aumento de custos no valor de **R\$ 3.658,21 (Três Mil e Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos)**, correspondente a 5,9659 % do contrato original.
- 2.3. O contrato original no valor de **R\$ 61.318,93 (Sessenta e Um Mil e Trezentos e Dezoito Reais e Noventa e Três Centavos)** passa ter o valor de **R\$ 64.977,14 (Sessenta e Quatro Mil e Novecentos e Setenta e Sete Reais e Quatorze Centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

1



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidos, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Bruno Márcio Moreira Almeida
Prefeitura Municipal Santa Luzia
Secretário de Obras
Mat. 32.163

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

Santa Luzia, 10 de dezembro de 2019.

ERMELINDO MARTINS CAETANO
Secretário Municipal de Educação

José Antônio dos R. G. Silva

JOSÉ ANTÔNIO DO REIS G. SILVA

RIJ Engenharia

José Antônio dos R. G. Silva

E. E. E Est. CREA-MG 79228/D

RIJ Engenharia

Testemunhas

Nome

CPF

Assinatura

Nome

CPF

Assinatura